



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 439/91

Aprova Projeto de Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 1991,

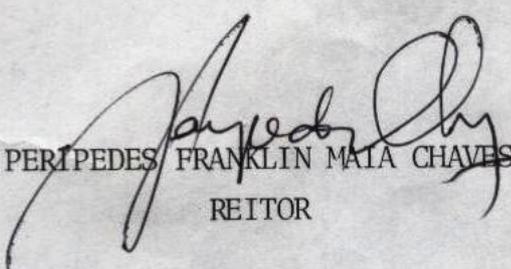
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em "Filosofia e Economia Política no Pensamento Contemporâneo", proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades - CH, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, com oferta de 30 (trinta) vagas.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- PRPGPq. e o Departamento de Filosofia do CH, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 1991.

  
PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR